



Vale 8 - Quadra 23 Loja 3 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-800, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua gerente regional, **ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA**, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2025.110211.00093, Processo SIGA nº 00002/2025 – AGEM e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **OBJETO**: Contratação de instituição especializada no desenvolvimento de atividades de integração profissional ao mercado de trabalho por meio da operacionalização de programa de estudantes universitários. **VALOR**: O valor mensal da contratação é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). O valor total da contratação é de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 120207; Unidade Orçamentária: 12207; Programa: 0352; Programa de Trabalho: 15 122 0352 4450 000415; Subação: 415; Função: 15; Ação: 4450; Sub-Função: 122; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recursos: 1.5.00.101000. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA**: São Luís (MA), 17 de julho de 2025. **ASSINATURAS**: LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Resenha nº 128/2025**–Processo nº **0001061.110000971.0.2025**– Contrato nº 007/2025 de Prestação de Serviço-**ASSISTENTE SOCIAL**. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **LÍVIA CRISTINA COSTA CARVALHO**. **OBJETO DO CONTRATO**: Nos termos do CONVÊNIO Nº 14/2023/SEMCAS, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “EDUCAR PARA PREVENIR”. **BASE LEGAL**: Convênio nº14/2023/SEMCAS e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2702112000 **VALOR**: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 10 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: o presente contrato terá a duração de 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, entrando em vigor a partir do dia **19/03/2025 a 09/09/2025**. **ASSINATURA**: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, **Lívia Cristina Costa Carvalho** – Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas/2025. São Luís – MA, 18 de julho 2025. Kleidilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

**Resenha nº 150/2025** – Contrato nº 057/2025 – Processo nº 00024 28. 110000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01. **OBJETO DO CONTRATO**: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR**: o valor do presente contrato é de R\$ 1.805,70 (mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO**

**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.14 Material Educativo e Esportivo e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA**: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 14/07/2025. **ASSINATURAS**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Leticia Rabêlo Ferreira. **ARQUIVAMENTO**: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 18 de julho de 2025. Lívia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**Resenha nº 151/2025** – Contrato nº 060/2025 – Processo nº 0001042. 110001214.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 55.381.706/0001-32. **OBJETO DO CONTRATO**: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de HDs modelo SAS 12G 10K de 2.4TB para Servidores HPE incluindo gaveta de instalação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR**: o valor do presente contrato é de R\$ 35.856,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08901; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023339; Elemento de Despesa: 44.90.52.07 - Equipamentos e Acessórios de Processamentos de Dados; e FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107. **DA VIGÊNCIA**: o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 16/07/2025. **ASSINATURAS**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Thiago Fernando Martinez Gonçalves. **ARQUIVAMENTO**: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 18 de julho de 2025. Lívia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**Resenha nº 152/2025** – Contrato nº 059/2025 – Processo nº 0002448. 110000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.249.840/0001-20. **OBJETO DO CONTRATO**: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR**: o valor do presente contrato é de R\$ 146.571,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa 33.90.30.16 Material de Expediente e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA**: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 16/07/2025. **ASSINATURAS**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José de Ribamar Monteiro Souza. **ARQUIVAMENTO**: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 18 de julho de 2025. Lívia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.